



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 115, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, no que diz respeito a complemento de dotação para pagamento de aluguel do prédio da Rua Júlio de Castilhos, 610, onde atualmente situa-se o CREAS, no exercício de 2022, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.188	339036000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01	28870	R\$ 17.500,00
TOTAL					R\$ 17.500,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.124	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	3022	R\$ 17.500,00
					R\$ 17.500,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 01 de Julho de 2022.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL